



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 199, DE 08 DE JULHO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 08/07/2019

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, no orçamento do SAAE, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0000.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.39.00 -

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1060.4.4.90.51.00 -

Obras e Instalações

Fonte Recursos: 1.00 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de julho de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito